

## **Retificação - Edital nº 349/2024**

### **EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 48/2021, torna pública a retificação do Edital nº 349/2024, conforme se segue:

**Altera-se o item 14, seção “V – DO PROCESSO SELETIVO”, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

(...)

#### **V - DO PROCESSO SELETIVO**

14. Será atribuída à segunda etapa a nota de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

Belo Horizonte, 10 de Maio 2024.

**Élida de Freitas  
Rezende**  
Procuradora de Justiça  
Diretora do Ceaf.